



PUBLICADO

Extrema, 24 / 03 / 26

DECRETO Nº. 5.096
DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Extrema e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Lei nº 4.323, de 23 de março de 2021, que cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.051, de 08 de janeiro de 2026, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Extrema;

CONSIDERANDO o ofício nº 103/2026, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, datado de 26 de fevereiro de 2026, no qual solicita a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, visando à adequação do quadro de representantes à atual realidade e ao interesse coletivo da comunidade da Educação;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas, para constituírem o **Conselho Municipal de Educação de Extrema**, as seguintes pessoas:

I – Câmara de Educação Básica:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação – **Elvis Roberto Camanducci**, como **TITULAR**, e **Aparecida de Jesus Neves Marques**, como **SUPLENTE**;



b) Representantes do Magistério Público Municipal – **Silmara Oliveira de Almeida**, como **TITULAR**, e **Claudiane Afonso da Costa**, como **SUPLENTE**;

c) Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal – **Cibele Ribeiro da Silva**, como **TITULAR**, e **Paola Bona Bretzke da Costa**, como **SUPLENTE**;

d) Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes – **Suzimara Pereira de Oliveira**, como **TITULAR**, e **Patrícia Vieira Ramalho**, como **SUPLENTE**;

e) Representantes das Escolas Privadas – **Mayara Aline Almeida de Lócio e Silva**, como **TITULAR**, e **Victor Ferreira Martins**, como **SUPLENTE**.

II – Câmara do FUNDEB:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal – **Carolina Thais Bonifácio Saes Peres**, como **TITULAR**, e **Cristiano dos Reis Marques**, como **SUPLENTE**; e **Maria de Lurdes Cardoso**, como **TITULAR**, e **Lídia Cândida Matias Morais**, como **SUPLENTE**;

b) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública – **Cesar Augusto de Souza Pierini**, como **TITULAR**, e **Pamela Tais Barbosa Franco**, como **SUPLENTE**;

c) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais – **Talita Abramson**, como **TITULAR**, e **Audra Marsullo**, como **SUPLENTE**;

d) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas – **Marília Cristina Silva**, como **TITULAR**, e **Joel Victor da Silva**, como **SUPLENTE**;

e) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública – **Fabiana Aparecida Fonseca de Morais**, como **TITULAR**, e **Eliene Maria da Silva**, como



SUPLENTE; e Ana Carolina de Lima Somogyi, como TITULAR, e Dayse Caroline Valentim Fernandes Coimbra, como SUPLENTE;

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Antônio Guimarães Guedes, como TITULAR, e Maria José da Silva, como SUPLENTE; e Domingos José de Souza, como TITULAR, e José Inacio da Silva, como SUPLENTE;

g) Representante do Conselho Tutelar – Aparecida da Silva Moraes, como TITULAR, e Paloma Nunes Moreira, como SUPLENTE;

h) Representantes das Organizações da Sociedade Civil – Nádia Carvalho de Castro, como TITULAR, e Maria Caroline Pereira da Silva, como SUPLENTE; e Claudia da Silva Ferreira, como TITULAR, e Flordalma Alvarado Castillo, como SUPLENTE;

i) Representantes das Escolas do Campo – Tatiana Matheus Araujo da Silva, como TITULAR, e Denise de Oliveira Ramos, como SUPLENTE;

j) Representantes do Conselho Municipal de Educação – Claudiane Afonso da Costa, como TITULAR, e Suzimara Pereira de Oliveira, como SUPLENTE.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 5.051, de 08 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -